



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 054
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS, EVENTOS E INAUGURAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor HERNANDISON DA SILVA BISPO, portador do RG de nº3.551.22-9, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.552.515-89, para ocupar o cargo de Chefe Divisão de Programas, Eventos e Inauguração, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de outubro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita